ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PINHEL REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, pelas 21h00m, reuniram, no Auditório da Câmara Municipal de Pinhel, os Membros da Assembleia Municipal de Pinhel. -------

Constatado existir "*quórum*" para a realização da Sessão, e garantidas as distâncias recomendadas entre todos os participantes deu-se início aos trabalhos. Faziam parte da Ordem de Trabalhos da presente Sessão os seguintes pontos: ----------

1. Análise e aprovação da acta da Sessão Ordinária, realizada no dia 29 de dezembro de 2021.-

2. Período de "*Antes da Ordem do Dia*".----------

3. Período da "*Ordem do Dia*".----------

a) Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade do Município de Pinhel, bem como da sua situação financeira;----------

b) Análise e deliberação sobre a proposta de protocolo a celebrar com a Junta de Freguesia de Pínzio para apoio de atividades letivas e extralectivas; ----------

c) Análise e deliberação sobre a proposta que visa a prorrogação do prazo para aceitação da transferência de competências na área da ação social, até 1 de janeiro de 2023, nos termos do n.º 5 do Artigo 2º do DL n.º 23/2022, de 14 de fevereiro que alterou a redacção do Artigo 24º do DL n.º 55/2020, de 12 de agosto; ----------

d) Análise e deliberação sobre a assunção de compromissos plurianuais decorrentes do procedimento de Contratação de Serviço de Fornecimento de Energia Elétrica de Média Tensão (MT), Baixa Tensão Especial (BTE), Baixa Tensão Normal (BTN) e Iluminação Pública (IP), através de Concurso Público Internacional pela ENERAREA – Agência Regional de Energia e Ambiente do Interior;----------

e) Tomada de conhecimento da Listagem de compromissos plurianuais assumidos, na sequência da aprovação do parecer prévio concedido pela Assembleia Municipal de Pinhel, na sua Sessão ordinária realizada no dia 29 de dezembro de 2021;----------

f) Tomada de conhecimento do Relatório Anual de Atividades da CPCJ de Pinhel, relativo ao ano de 2021, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea j) do Artigo 18 da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, alterada e republicada pela Lei n.º 142/2015, de 8 de setembro;----------

4. Intervenção do Público.----------

1. Análise e aprovação da acta da Sessão Ordinária, realizada no dia 29 de dezembro de 2021

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel abriu as inscrições para análise da ata realizada no dia 29 de dezembro de 2021. ----------

Considerando que não foram apresentadas quaisquer alterações à ata em epígrafe, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal colocou este ponto à votação. Posta à votação, a ata foi aprovada, por unanimidade dos votantes.----------

O Membro Municipal Abílio Augusto Pereira Matos (PS) não votou a ata, por não ter estado presente na referida Sessão.----------

2. Período de "Antes da Ordem do Dia" ----------

Dando seguimento à Ordem de Trabalhos, a Presidente da Assembleia Municipal abriu as inscrições para análise do Ponto Dois "*Período de Antes da Ordem do Dia*". ----------

Neste ponto da Ordem de Trabalhos inscreveu-se o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Terras de Massueime, Pedro Ivo Maia Caetano Martins Pires e os Membros Municipais Ana Raquel Ventura Castelo (PSD), Gonçalo Passos Correia da Cruz (PS) e Eloisa Sofia Santinho Flora (PSD).----------

Considerando que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Terras de Massueime, Pedro Ivo Maia Caetano Martins Pires manifestou interesse em intervir, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Ângela Guerra concedeu-lhe a palavra.----------

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Terras de Massueime, Pedro Ivo Maia Caetano Martins Pires para se solidarizar com o voto de solidariedade e minuto de silêncio apresentado pelo grupo municipal do PSD e com o voto de repúdio apresentado pelo grupo municipal do PS quanto à invasão da Ucrânia perpetrada pela Rússia. Posto isto, deu os parabéns ao Senhor Presidente da Câmara pela realização da 27ª edição da Feira das Tradições e Atividades Económicas do Concelho de Pinhel, certame onde muito se valoriza e promove o melhor de Pinhel, o melhor do concelho e da região. De seguida, perguntou qual o ponto de situação relativamente à prospeção e à pesquisa de lítio no concelho de Pinhel. Por fim, e relativamente à modernização da linha da Beira Alta demonstrou a sua inquietação quanto ao facto de ser interdita totalmente aos seus utilizadores, não garantindo qualquer tipo de passagem à população local, tendo esta de percorrer quilómetros para terem acessos às suas propriedades.----------

Considerando que o Membro Municipal Ana Raquel Ventura Castelo (PSD) manifestou interesse em intervir, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Ângela Guerra concedeu-lhe a palavra.----------

Tomou a palavra o Membro Municipal Ana Raquel Ventura Castelo (PSD) para ler o voto de solidariedade e minuto de silêncio apresentado pelo grupo municipal do PSD, o qual se extrai na íntegra: "Uma flagrante violação do direito internacional foi o que se verificou e continua a verificar, todos os dias, na invasão da Ucrânia perpetrada pela Rússia. Em pleno século XXI, vivemos uma situação impensável, inaceitável e intolerável, pois, tal invasão traduz-se num atentado contra a paz e contra a liberdade dos cidadãos ucranianos e, bem assim, uma violação dos mais elementares direitos de um estado de direito independente. Nesse sentido propomos um voto de solidariedade para com o povo ucraniano e contra a invasão russa. Os deputados da Assembleia Municipal de Pinhel perante toda esta situação propõem um minuto de silêncio por todos os que perderam as suas vidas na condição de se manterem vivos e de tentarem manter a independência do seu país. E recebemos de braços abertos com toda a solidariedade que tão bem caracteriza o povo português todos os cidadãos ucranianos no presente contexto de emergência humanitária para fugir aos horrores da guerra."----------

Considerando que o Membro Municipal Gonçalo Passos Correia da Cruz (PS) manifestou interesse em intervir, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Ângela Guerra concedeu-lhe a palavra.----------

Tomou a palavra o Membro Municipal Gonçalo Passos Correia da Cruz (PS) para ler o voto de repúdio pela situação que se vive na Ucrânia apresentado pelo grupo municipal do PS, o qual se extrai na íntegra: "Profundamente consternados pela invasão da Ucrânia por tropas da Federação Russa, de que a imprensa nacional e internacional tem feito eco nos últimos dias, os deputados da Assembleia Municipal de Pinhel manifestam o seu profundo repúdio pelas acções de agressão militar que todos temos testemunhado, com as mais graves consequências directas para o povo da Ucrânia e consequências indirectas sobre vários outros países, particularmente da Europa. Os deputados da Assembleia Municipal de Pinhel condenam a ameaça à integridade territorial e humana de um Estado soberano, fazendo votos para que se atinja uma solução negociada para pôr termo a este conflito. Manifestamos a nossa solidariedade pelo povo da Ucrânia, particularmente pelos mais vulneráveis, as crianças, os idosos e os jovens, que se vêem obrigados a pegar em armas, de uma forma que achávamos já não ser possível no presente."----------

Posto isto, referiu que o Município de Pinhel deveria estabelecer contactos diretos, para que se pudesse transformar a solidariedade dos portugueses em bens essenciais para as famílias que, neste momento, estão a sofrer as consequências da guerra.----------

Quanto à prospeção e pesquisa de lítio no concelho de Pinhel, o Membro Municipal disse que o Partido Socialista está naturalmente solidário e revê-se totalmente na tomada de posição da Câmara Municipal de Pinhel e, deste modo, tudo fará pela defesa intransigente dos legítimos interesses das populações locais, para alcançar um resultado que respeite os direitos e interesses dos habitantes do concelho de Pinhel. Por fim, questionou o Senhor Presidente quanto à prospeção e pesquisa de depósitos minerais de quartzo no concelho de Pinhel, tendo em conta que o Executivo Municipal tomou conhecimento desta prospeção numa reunião de Câmara e também tem graves consequências do ponto de vista ambiental e paisagístico. --------

Considerando que o Membro Municipal Eloisa Sofia Santinho Flora (PSD) manifestou interesse em intervir, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Ângela Guerra concedeu-lhe a palavra.----------

Tomou a palavra o Membro Municipal Eloisa Sofia Santinho Flora (PSD) para referir que, o ano de 2022, começou por se mostrar próspero para o Município de Pinhel, por conseguinte felicitou o Senhor Presidente da Câmara e respetivo Executivo Municipal por criarem projetos que conseguiram absorver a maior parcela de verbas destinadas ao distrito da Guarda e concedidas pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC). De seguida, agradeceu ao Senhor Presidente da Câmara por representar Portugal no encontro "Europa para os Cidadãos", em Veneza, e ter a oportunidade de divulgar o Município com a partilha de experiências, de conhecimentos e de boas práticas enquanto cidadãos europeus. De salientar também a participação do Município na Feira Internacional de Turismo, em Madrid, a qual permitiu que o Município de Pinhel se divulgasse aos operadores turísticos e ao público em geral, visto que é um dos maiores eventos e de maior relevância do sector a nível mundial. Salientou ainda que é gratificante verificar que a qualidade de vida dos nossos munícipes tem vindo a melhorar com a iniciativa do Município de Pinhel em continuar a protocolar a parceria com a Fundação Álvaro Carvalho, a qual tem demonstrado ser frutífera na especialidade de oftalmologia, ajudando a comunidade que apresenta insuficiência económica. Por fim, felicitou o Senhor Presidente da Câmara pela sua eleição para Presidente da Associação de Municípios da Cova da Beira. Relativamente à questão da prospeção e pesquisa de lítio no concelho de Pinhel, referiu que confia no Senhor Presidente da Câmara e no seu Executivo Municipal para que o futuro do concelho não seja hipotecado. Apesar da crise pandémica que se atravessa, desde 2019, foi esperado com ambição, o regresso de um dos maiores eventos, a 27ª edição da Feira das Tradições e Atividades Económicas do Concelho de Pinhel. Foi triunfante o trabalho desenvolvido pela equipa de trabalho do Município de Pinhel, homenageando o legado de Francisco Afonso. Ainda no rescaldo da Feira das Tradições, foi possível ver a alegria daqueles que a frequentaram, mostrando que é possível conciliar regras e liberdade de convívio na comunidade geral. Por fim, agradeceu à Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel,

Ângela Guerra a oportunidade de ter participado no Congresso Nacional das Assembleias Municipais e o enriquecimento do conhecimento relativamente a este órgão autárquico.----------

Tomou a palavra a Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel, Ângela Guerra, para solicitar um voto de confiança, com vista a traduzir as ideias apresentadas pelos Grupos Municipais do PS e do PSD quanto à invasão russa na Ucrânia, num único voto de solidariedade e minuto de silêncio. Após votação, a presente solicitação foi aprovada, por unanimidade. Por conseguinte, foi redigido pela Mesa o seguinte voto de solidariedade e minuto de silêncio que se transcreve na íntegra:----------

"Uma flagrante violação do direito internacional foi o que se verificou e continua a verificar, todos os dias, na invasão da Ucrânia perpetrada pela Rússia. ----------

Em pleno século XXI, vivemos uma situação impensável, inaceitável e intolerável, pois, tal invasão traduz-se num atentado contra a paz, e conta a liberdade dos cidadãos Ucranianos e, bem assim, uma violação dos mais elementares direitos de um estado de direito independente. Nesse sentido os deputados da Assembleia Municipal de Pinhel manifestam o seu profundo repúdio pelas acções de agressão militar, com as gravíssimas consequências directas para o povo da Ucrânia e indirectas sobre tantos outros países de todo mundo, mas, particularmente, na Europa, pelo que, se propõe um voto de solidariedade para com o povo Ucraniano e contra esta barbara invasão Russa.----------

Para além da expressa condenação da ameaça à integridade territorial e humana deste Estado soberano, os deputados municipais subscritores fazem votos de que se possa vir a atingir rapidamente uma solução de paz negociada e, que ponha, definitivamente, termo a este conflito inadmissível.----------

Manifestamos toda a nossa solidariedade pelo povo da Ucrânia, particularmente pelos mais vulneráveis, as crianças, os idosos e os jovens que se veem obrigados a pegar em armas, a deixar as suas casas, as suas escolas, as suas famílias, os seus empregos e a fugir do seu país devido à enorme devastação e aos bombardeamentos diários das suas cidades.----------

Os deputados da Assembleia Municipal de Pinhel perante toda esta situação propõem um minuto de silêncio por todos os que perderam as suas vidas na condição de se manterem vivos e de tentarem unicamente manter a independência do seu país. E recebemos de braços abertos com toda a solidariedade que tão bem caracteriza o povo português todos os cidadãos Ucranianos no presente contexto de emergência humanitária para fugir aos horrores da guerra. Pinhel é um Concelho solidário com total e firme compromisso com os valores da liberdade, democracia e justiça e, Pinhel e os Pinhelenses saberão estar à altura destes momentos, acolhendo e ajudando em tudo que esteja ao seu alcance, este povo irmão, assim como, com a disponibilidade de cooperação institucional e interinstitucional nas ações e programas de apoio reconhecidos pelo Estado Português."----------

Posto isto, foi feito um minuto de silêncio por todos os que perderam as suas vidas na condição de se manterem vivos e de tentarem manter a independência do seu país.----------

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para prestar os devidos esclarecimentos sobre as matérias apresentadas.----------

Consciente do agravar da situação na Ucrânia e do aumento exponencial do número de pessoas que se vêem obrigadas a sair do país, deixando tudo para trás, e em particular no apoio que pode ser dado ao povo ucraniano, o Senhor Presidente explicou que foram estabelecidos contactos diretos com as principais instituições de solidariedade social de âmbito nacional, no sentido de apurar a melhor forma de ajudar. Fruto destes contactos, entendeu-se que a melhor forma de ajudar é fazê-lo através de instituições que aceitam donativos monetários a fim de adquirir o que mais faz falta (medicamentos, alimentos, agasalhos e outros bens essenciais), garantindo que estes bens chegam ao povo ucraniano. Explicou ainda que será feita a divulgação desta informação nos canais de comunicação do Município de Pinhel. Posto isto, adiantou que a autarquia pode vir a dar início a um trabalho de rede que visa as condições necessárias para acolher aqueles que queiram vir para o nosso concelho, pelo que se apela a toda a comunidade que se una nesta causa e que dê o melhor de si para receber e integrar refugiados, para ajudar a minorar o seu sofrimento e para lhes fazer sentir que, face às circunstâncias, Pinhel pode ser a sua nova casa. Por fim, o Senhor Presidente referiu que Pinhel está solidário com a Ucrânia e com o povo ucraniano e irá ajudar a fortalecer esta corrente solidária e ajudar crianças, mulheres, idosos, famílias cujas vidas estão a ruir devido a uma guerra condenável a todos os níveis.----------

Quanto à prospeção e pesquisa de lítio no concelho de Pinhel, o Senhor Presidente da Câmara referiu que não saiu totalmente esclarecido da reunião com o Senhor Ministro do Ambiente e da Ação Climática, tendo em conta que o Senhor Ministro tentou explicar aos autarcas presentes aquilo que é a lógica da exploração do lítio, mas as preocupações com que entrou foram as mesmas com que saiu, ou seja, não está garantido aquilo que é a continuação do bem-estar ambiental no concelho de Pinhel, da sua agricultura, o que o preocupa muito. Para o Senhor Presidente há também um conjunto de situações que não estão garantidas, por exemplo, a criação de postos de trabalho com a exploração mineira. O Senhor Presidente considerou também que a bateria de um telemóvel não é mais importante que o destino do seu concelho e deste território, porque a Câmara Municipal de Pinhel e o seu Executivo trabalharam muito para a promoção deste território e vai continuar a fazê-lo, portanto não pode baixar os braços quanto a esta matéria. Por conseguinte, a Câmara Municipal de Pinhel está absolutamente

a Câmara Municipal de Pinhel pugnará pela defesa intransigente dos legítimos interesses das populações locais, agindo, em termos jurídicos e técnicos, para alcançar um resultado que respeite os direitos e interesses dos seus habitantes.----------

Quanto à prospeção e pesquisa de depósitos minerais de quartzo no concelho de Pinhel, o Senhor Presidente referiu que a Câmara Municipal de Pinhel tem conhecimento de que só abrange o concelho de Almeida.----------

Relativamente à modernização da linha da Beira Alta, o Senhor Presidente referiu que estão a ser efetuadas diligências para minimizar os impactos negativos decorrentes do encerramento integral da circulação ferroviária, o qual se prevê que seja por um período estimado de 9 meses.----------

O Senhor Presidente da Câmara disse que o Município de Pinhel participou na FITUR – Feira Internacional de Turismo que decorreu em Madrid, onde este ano, a autarquia pinhelense apostou numa presença forte, traduzida num stand inovador e impactante, que esteve constantemente a projectar diferentes imagens de Pinhel através de uma parede led de grandes dimensões. Além disso, foram estabelecidas parcerias com entidades como a Associação de Municípios Portugueses do Vinho, a Rota dos Vinhos de Portugal e a Comissão Vitivinícola Regional da Beira Interior, para que pudessem estar presentes e participarem em reuniões com operadores turísticos interessados na área do Enoturismo. Por sua vez, as colaboradoras da área do Turismo presentes no certame também participaram em reuniões de apresentação e promoção do concelho e das suas potencialidades aos profissionais do sector. Por fim, o Senhor Presidente concluiu que o Município tem de ser inovador e arrojado, para que se possa promover Pinhel e o território, lembrando que estão previstas várias participações em feiras de turismo para o ano de 2022. Por conseguinte, esta é uma excelente oportunidade para promover marcas, apresentar novos produtos, conhecer as últimas tendências do turismo, bem como promover contactos e dar a conhecer novas ideias. ----------

Quanto ao protocolo celebrado entre o Município de Pinhel e a Fundação Álvaro Carvalho, referiu que o referido protocolo tem em vista proporcionar assistência médica a doentes do interior do país com doenças crónicas na área de oftalmologia, nomeadamente às cataratas. Referiu ainda que 37 utentes já usufruíram deste protocolo desde o início do mesmo, que tem por base princípios de prioridade clínica, mas sobretudo social, ou seja, visa beneficiar munícipes residentes no concelho de Pinhel, em situação de insuficiência económica e devidamente referenciados pelos seus médicos de família.----------

Finalmente, no que diz respeito à Feira das Tradições, o Senhor Presidente disse que o evento foi um sucesso na medida em que, uma vez mais, conseguiu ser a melhor montra do concelho, atraindo gente durante todo o fim-de-semana, o que a curto, médio e longo prazo será também sinónimo de mais pessoas interessadas em visitar Pinhel. Por último, agradeceu aos funcionários que, mais um ano, não se pouparam a esforços para fazer que da Feira das

vinculada à defesa dos interesses e da protecção ambiental do território e claramente desagradada com a forma como tem sido conduzido todo este processo que, se acaso mantiver os atuais contornos, lesará economicamente os proprietários de terrenos onde se possa confirmar rentabilidade à exploração, inviabilizará também investimento público e privado, poderá incorrer em riscos reais no bem-estar e qualidade de vida das populações locais, bem como na dinamização do próprio território para fins turísticos. Referiu que ficou com a ideia de que para o Senhor Ministro do Ambiente e da Ação Climática é mais importante o lítio do que propriamente as pessoas. O Senhor Presidente referiu ainda que a Associação de Municípios da Cova da Beira (AMCB) constituída pelos municípios de Almeida, Belmonte, Celorico da Beira, Figueira de Castelo Rodrigo, Fornos de Algodres, Fundão, Guarda, Manteigas, Meda, Penamacor, Pinhel, Sabugal e Trancoso, na reunião de 16 de fevereiro de 2022, do Conselho Diretivo e da Assembleia Intermunicipal, analisou entre outros assuntos, um relacionado com a problemática da exploração de lítio na área dos municípios seus associados, onde foi deliberado, de forma unanime e inequívoca adotar a seguinte posição: ----------

- Alertar e propor outra definição do modelo e da forma como tem sido conduzido o processo de prospeção e exploração de lítio no território dos municípios associados, bem como, a necessidade imperativa da existência de futuro diálogo, concertação estratégica e auscultação dos mesmos por parte do Ministério do Ambiente e Ação Climática; ----------

- Manifestar a sua total estranheza quanto ao tempo e modo como o processo está a ser conduzido; ----------

- Manifestar o seu total desagrado com a Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) nas áreas com potencial de existência de lítio, e propor que os Municípios sejam parte ativa no acompanhamento de todo o processo. Em alguns concelhos dos associados a área abrangida representa perto de 40% da área total do concelho. Daí que, a localização da área de prospeção e exploração de lítio nesses mesmos concelhos deve ser equacionada conjuntamente com os mesmos, no sentido de minimizar o impacto ambiental, económico, turístico e social para o território, bem como, definir as regras e modelos de atuação em sede de eventual operacionalização;----------

- Manifestar ainda a sua total incompreensão e sensibilizar para a alteração da situação atual de indefinição e ambiguidade da aplicabilidade dos pareceres legais emitidos pelos municípios, tornando-se consultivos e não vinculativos sobre a prospecção e exploração de lítio.----------

Dando seguimento à sua intervenção, o Senhor Presidente referiu que a Câmara Municipal de Pinhel tudo fará no sentido de esclarecer as muitas dúvidas que ainda existem quanto à prospeção de lítio no concelho de Pinhel, sublinhando que não abdicará de um estudo de impacto ambiental. Por fim, o Senhor Presidente acrescentou que os autarcas não são contra a exploração do lítio e têm a noção da sua importância, contudo o processo está a ser mal conduzido e as populações e as entidades locais não estão a ser ouvidas e respeitadas, por isso

Tradições e Atividades Económicas o maior evento do concelho e da região, na certeza de que o sucesso do evento é mérito de todos os que fazem parte desta complexa organização.-----

3. Período da *"Ordem do Dia"* ----------

a) Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade do Município de Pinhel, bem como da sua situação financeira;------

Sobre o tema em apreço a Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara. ----------

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara para dar conhecimento da informação escrita e da informação sobre o estado atual das dívidas, de acordo com o n.º 4, do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e conforme alínea c) do n.º 2 do artigo 25º da citada disposição legal.----------

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel abriu as inscrições para análise do Ponto Três da Ordem de Trabalhos, alínea a). Abertas as inscrições, inscreveu-se o Membro Municipal Abílio Augusto Pereira Matos (PS).----------

Considerando que o Membro Municipal Abílio Augusto Pereira Matos (PS) manifestou interesse em intervir, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Ângela Guerra concedeu-lhe a palavra.----------

Tomou a palavra o Membro Municipal Abílio Augusto Pereira Matos (PS) para referir que, na Sessão de dezembro de 2021, foi autorizada a contratação de um empréstimo de curto prazo, até ao montante de 800.000,00€, para ocorrer a dificuldades de tesouraria, contudo na informação financeira não é referido qualquer valor, pelo que se solicita o devido esclarecimento.----------

Tomou a palavra o Senhor Presidente para referir que o referido empréstimo ainda não foi utilizado pela Câmara Municipal, por conseguinte não pode constar nenhum valor na informação escrita. ----------

A Assembleia Municipal de Pinhel tomou conhecimento da informação escrita e da informação sobre o estado atual das dívidas, nos termos da Lei.----------

b) Análise e deliberação sobre a proposta de protocolo a celebrar com a Junta de Freguesia de Pínzio para apoio de atividades letivas e extralectivas; ----------

Sobre o tema em apreço a Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara. ----------

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara para referir que está disponível para esclarecimentos sobre o assunto.----------

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel abriu as inscrições para análise do Ponto Três da Ordem de Trabalhos, alínea b). Abertas as inscrições, nenhum Membro Municipal se quis inscrever neste ponto da Ordem de Trabalhos.----------

Considerando:----------

- Que é necessário criar condições para o fornecimento de refeições aos alunos do 1º CEB e da Educação Pré-escolar; ----------
- Que se pretende dar continuidade à parceria estabelecida no âmbito de atividades de cariz educativo, designadamente no funcionamento da componente de apoio à família;----------
- Que é necessário continuar a dar resposta social às famílias, para que continuem a usufruir do serviço de refeições escolares;----------
- O interesse mútuo e as vantagens que derivam da cooperação que se pretende fomentar no corrente ano económico;----------
- Que o Município de Pinhel tem verba inscrita nas Atividades Mais Relevantes para o corrente ano económico;----------
- Que a presente proposta de protocolo tem enquadramento legal no disposto da alínea o) e u) do Artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais;----------

Em face do exposto, a Assembleia Municipal de Pinhel deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um apoio financeiro, no valor de 20.260,00€ (vinte mil, duzentos e sessenta euros), à Junta de Freguesia de Pínzio. Mais deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo que lhe foi presente. Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----------

c) Análise e deliberação sobre a proposta que visa a prorrogação do prazo para aceitação da transferência de competências na área da ação social, até 1 de janeiro de 2023, nos termos do n.º 5 do Artigo 2º do DL n.º 23/2022, de 14 de fevereiro que alterou a redacção do Artigo 24º do DL n.º 55/2020, de 12 de agosto; ----------

Sobre o tema em apreço a Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara. ----------

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara para referir que está disponível para esclarecimentos sobre o assunto.----------

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel abriu as inscrições para análise do Ponto Três da Ordem de Trabalhos, alínea c). Abertas as inscrições, nenhum Membro Municipal se quis inscrever neste ponto da Ordem de Trabalhos.----------

Tendo em conta que:----------

Com a aprovação do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, o Governo iniciou o processo de transferência de competências na área da ação social, para a administração local e entidades intermunicipais;----------

Por força do preceituado no Artigo 24º do referido diploma, o prazo limite de aceitação de competências é o dia 31 de março de 2022, momento a partir do qual as mesmas se consideram transferidas, de forma universal, para todos os municípios;----------

No entanto, o facto da publicação das Portarias regulamentadoras, ter ocorrido 7 meses após a publicação do diploma inicial e a circunstância do próprio Despacho n.º 9817-A/2021, onde constam as verbas a transferir para cada município, ter sido apenas publicado a 8 de outubro de 2021, acarretou um atraso de mais de 14 meses no processo de descentralização;----------

A Associação Nacional de Municípios Portugueses consciente do impacto que os atrasos atrás identificados determinaram em todo o processo, solicitou, em 18 de janeiro do ano em curso, a prorrogação do prazo para a concretização da transferência. Em resposta, foi hoje, dia 14 de fevereiro publicado em Diário da Republica, o Decreto-Lei n.º 23/2022, de 14 de fevereiro que confere aos municípios a possibilidade de prorrogar o prazo já identificado até dia 1 de janeiro de 2023, devendo tal decisão ser comunicada à DGAL até 14 de março de 2022;----------

O Município de Pinhel aceitou tempestivamente a transferência das competências constantes do Decreto-Lei, tendo dado sequência atempada ao processo, mas a verdade é que só no final do mês de dezembro do ano passado foi o Município contactado pelo Centro Distrital de Segurança Social, para o agendamento das reuniões necessárias ao início da operacionalização do processo de transferência;----------

Em face do exposto, a Assembleia Municipal de Pinhel deliberou, por unanimidade, aprovar a prorrogação do prazo para a aceitação da transferência de competências na área da ação social, até 1 de janeiro de 2023. Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----------

d) Análise e deliberação sobre a assunção de compromissos plurianuais decorrentes do procedimento de Contratação de Serviço de Fornecimento de Energia Elétrica de

Média Tensão (MT), Baixa Tensão Especial (BTE), Baixa Tensão Normal (BTN) e Iluminação Pública (IP), através de Concurso Público Internacional pela ENERAREA – Agência Regional de Energia e Ambiente do Interior;----------

Sobre o tema em apreço a Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara. ----------

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara para referir que o Município de Pinhel, no dia 5 de agosto de 2021, deliberou dar início a um processo de contratação, cujo objeto é o fornecimento de energia elétrica para 2021/2022, através de Concurso Público, com publicação no JOUE. Referiu ainda que o valor contratual foi de 511.952,55€, mais Iva, com prazo de execução de 12 meses. O preço base para cada lote foi estimado, tendo em conta os preços da energia no Mercado Regulado pela ERSE: BTE e MT – 142.976,46€, mais Iva (Kwh – 1.228.266.29); BTN – 93.251,24€, mais Iva (Kwh – 436.430,83); IP – 275.724,85€, mais Iva (Kwh - 2.243.013,00). Posto isto, disse que, no dia 26 de outubro de 2021, o Executivo Municipal deliberou não adjudicar o procedimento, pelo facto de todas as propostas culminarem num valor acima do preço base, conforme consta dos Relatórios Preliminar e Final aprovados. Disse ainda que, no dia 26 de outubro de 2021, e a fim de garantir o fornecimento de energia elétrica às suas populações, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e para os efeitos do disposto da alínea c), n.º 1 do Artigo 24º do Código dos Contratos Públicos, dar início a um procedimento de contratação, por Consulta Prévia, com convite a todas as empresas comercializadoras de energia elétrica registadas no portal da ERSE (Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos). O valor contratual foi de 806.988,83€, mais Iva; sendo para cada lote, o prazo de execução de 12 meses; (BTE e MT - 244.211,91€, mais Iva; BTN - 126.529,24€, mais Iva; IP - 436.247,68€, mais Iva). Os valores foram estimados, tendo em conta a média do valor das propostas apresentadas no procedimento anterior. Porém, as propostas apresentadas, no dia 3 de novembro de 2021, depois de devidamente analisadas pelo Júri designado para o efeito, não reuniam, como consta no Relatório Preliminar e final, condições para a adjudicação, com excepção da proposta apresentada pela Empresa Endesa Energia, S.A, – Sucursal Portugal, com o valor de 126.187,40€, mais Iva, para o lote 2 - Fornecimento de energia eléctrica para 2021/2022, em BTN. Por conseguinte, o Executivo Municipal, no dia 18 de novembro, deliberou aprovar a abertura de concurso público com publicação no JOUE, para os dois lotes que a seguir se identificam:- Fornecimento de energia elétrica para 2021/2022, em Iluminação Pública, para fornecimento de energia de 2.243.013,00Kwh, pelo preço de 474.616,03€, mais Iva, para 12 meses, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c), do n.º 1 do Artigo 16º e do Artigo 38º do Código dos Contratos Públicos; ----------

- Fornecimento de energia elétrica para 2021/2022, em Média Tensão e Baixa Tensão Especial, para fornecimento de energia de 1.228.266,29 Kwh, pelo preço de 260.000,00€, mais Iva, para 12 meses, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c), do n.º 1 do Artigo 16º e do Artigo 38º do Código dos Contratos Públicos. ----------

O Senhor Presidente adiantou ainda que o Executivo Municipal, no dia 2 de dezembro, deliberou, por unanimidade, adjudicar o lote n.º 2 - Fornecimento de energia elétrica para 2021/2022, em BTN - à Empresa Endesa Energia, SA - Sucursal Portugal, com o valor de 126.187,40€ (cento e vinte e seis mil, cento e oitenta e sete euros, e quarenta cêntimos), mais Iva, aprovando os Relatórios Preliminar e Final que lhe foram presentes. Deliberou, ainda, por unanimidade, não adjudicar os lotes n.º 1 - Fornecimento de energia elétrica para 2021/2022, em Baixa Tensão Especial e Média Tensão - e n.º 3 - Fornecimento de energia elétrica para 2021/2022, em Iluminação Pública, pelo facto de todas as propostas apresentadas estarem em condições de serem excluídas, conforme argumentos que constam dos Relatórios Preliminar e Final que foram aprovados. ----------

Posto isto, o Senhor Presidente acrescentou que os serviços, dando cumprimento à deliberação tomada, submeteram na plataforma de contratação, um pedido de submissão dos documentos de habilitação, conforme determinado pelo artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos. Todavia, no dia 6 de dezembro de 2021, foi submetida uma comunicação da empresa Endesa Energia, SA – Sucursal Portugal, na qual referem: *«...informar que, dada a atualização de preços ocorrida nos mercados, não nos é possível manter os preços apresentados na nossa proposta. (...) Nesse sentido, não pode a Endesa Energia garantir a continuidade procedimental do processo identificado em epígrafe, tendo como justificativo a brusca atualização de preços de energia.»*----------

Por conseguinte, no dia 16 de dezembro de 2021, o Executivo Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto do n.º1, do Artigo 86.º do Código dos Contratos Públicos, tomou conhecimento da caducidade da adjudicação do lote 2. Mais deliberou, por unanimidade, aprovar a extinção do procedimento, nos termos e para os efeitos do disposto da alínea a), n.º1, do Artigo 79.º, a qual determina a revogação da decisão de contratar, nos termos e para os efeitos do disposto do artigo 80.º, ambos do Código dos Contratos Públicos. ----------

O Senhor Presidente referiu que o Executivo Municipal posteriormente e por forma a resolver a situação, delegou competências para abertura de Procedimento de Contratação de Serviço de Fornecimento de Energia Elétrica de Média Tensão (MT), Baixa Tensão Especial (BTE), Baixa Tensão Normal (BTN) e Iluminação Pública (IP), por Concurso Público Internacional, através da ENERAREA – Agência Regional de Energia e Ambiente do Interior.----------

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel abriu as inscrições para análise do Ponto Três da Ordem de Trabalhos, alínea d). Abertas as inscrições, nenhum Membro Municipal se quis inscrever neste ponto da Ordem de Trabalhos.----------

Considerando que:----------

- A realização deste concurso tem como objetivo a diminuição de custos do Município de Pinhel com a compra de energia elétrica;----------

- A ENERAREA abriu cinco procedimentos de contratação conjunta para fornecimento de energia elétrica, onde foram obtidas poupanças significativas no custo da energia elétrica em todos os contratos celebrados; ----------

- Esta consulta ao mercado, por um agrupamento de vários Municípios é, sem dúvida, a melhor forma de obter os preços mais vantajosos e, consequentemente, reduzir os custos com o fornecimento da energia elétrica de cada um dos Municípios no próximo triénio.----------

Em face do exposto, a Assembleia Municipal de Pinhel deliberou, por unanimidade, aprovar os compromissos dos exercícios futuros para o processo de contratação de Serviço de Fornecimento de Energia Elétrica de Média Tensão (MT), Baixa Tensão Especial (BTE), Baixa Tensão Normal (BTN) e Iluminação Pública (IP), através de Concurso Público Internacional, com publicitação no Diário da República e no Jornal Oficial da União Europeia, em conformidade, designadamente, com o previsto no artigo 16.º n.º 1, alínea c), artigos 17.º, 18.º e 20.º, n.º 1, alínea a), todos do Código dos Contratos Públicos, através da ENERAREA – Agência Regional de Energia e Ambiente do Interior e pelo valor estimado de:----------

	2023	2024
BTE	**180.810,00€**	**180.810,00€**
BTN	**466.785,00€**	**466.785,00€**
IP	**1.771.200,00€**	**1.771.200,00€**
MT	**763.830,00€**	**763.830,00€**
Total	**3.182.625,00€**	**3.182.625,00€**

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

e) Tomada de conhecimento da Listagem de compromissos plurianuais assumidos, na sequência da aprovação do parecer prévio concedido pela Assembleia Municipal de Pinhel, na sua Sessão ordinária realizada no dia 29 de dezembro de 2021;---------

Sobre o tema em apreço a Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara. ----------

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara para referir que está disponível para esclarecimentos.----------

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel abriu as inscrições para análise do Ponto Três da Ordem de Trabalhos, alínea e). Abertas as inscrições, inscreveu-se o Membro Municipal Abílio Augusto Pereira Matos (PS).----------

Considerando que o Membro Municipal Abílio Augusto Pereira Matos (PS) manifestou interesse em intervir, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Ângela Guerra concedeu-lhe a palavra.----------

Tomou a palavra o Membro Municipal Abílio Augusto Pereira Matos (PS) para referir que da listagem deveria constar o nome das empresas com quem o Município de Pinhel celebra os contratos. Referiu ainda que, no ponto 13, é mencionada uma validade de contrato por um período de quatro anos, quando o Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, no artigo 22, define um prazo de execução de três anos, pelo que solicita o devido esclarecimento. Por fim, disse que, no ponto 25, existem compromissos plurianuais assumidos acima dos 100.000,00€, quando na última Assembleia foi aprovada a delegação de competências no Presidente da Câmara Municipal nas situações em que o valor do compromisso plurianual é inferior ao montante de 99.759,58€ (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros, e cinquenta e oito cêntimos), em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação, pelo que solicita o devido esclarecimento. ----------

Tomou a palavra o Senhor Presidente para solicitar aos serviços que, aquando da elaboração da listagem dos compromissos plurianuais assumidos desde a realização das últimas Sessões da Assembleia Municipal coloquem o nome das empresas. Quanto ao ponto 13, o Senhor Presidente referiu que a validade do compromisso plurianual é de três anos. Por fim, e quanto ao ponto 15, o Senhor Presidente disse que a despesa consta dos documentos previsionais com previsão de despesa para esse contrato. ----------

A Assembleia Municipal de Pinhel tomou conhecimento da listagem apresentada.----------

f) Tomada de conhecimento do Relatório Anual de Atividades da CPCJ de Pinhel, relativo ao ano de 2021, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea j) do Artigo 18 da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, alterada e republicada pela Lei n.º 142/2015, de 8 de setembro;----------

Sobre o tema em apreço a Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel concedeu a palavra à Senhora Vice-Presidente da Câmara. ----------

Tomou a palavra a Senhora Vice-Presidente, Daniela Capelo, para referir que como determina a Lei é feita a apresentação do Relatório de Atividades da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Concelho de Pinhel. Posto isto, referiu ainda que, no ano de 2021, a CPCJ deu seguimento a 49 processos, mantêm-se ativos 31 processos e foram arquivados 18 processos. Por fim, disse que os processos são abrangidos pela confidencialidade, no entanto importa referir que a temática mais comum na instauração dos processos da CPCJ de Pinhel é o contexto de violência doméstica motivada pelo abuso do consumo do álcool.----------

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel abriu as inscrições para análise do Ponto Três da Ordem de Trabalhos, alínea f). Abertas as inscrições, inscreveu-se o Membro Municipal Gonçalo Passos Correia da Cruz (PS). ----------

Considerando que o Membro Municipal Gonçalo Passos Correia da Cruz (PS) manifestou interesse em intervir, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Ângela Guerra concedeu-lhe a palavra.----------

Tomou a palavra o Membro Municipal Gonçalo Passos Correia da Cruz (PS) para referir que consta do relatório três processos transitados de crianças com nacionalidade desconhecida, pelo que solicita informações sobre o assunto.----------

Tomou a palavra a Senhora Vice-Presidente para esclarecer que se trata de um lapso da plataforma da Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens.--

A Assembleia Municipal de Pinhel tomou conhecimento do Relatório Anual de Atividades da CPCJ de Pinhel, relativo ao ano de 2021, nos termos da alínea j) do artº18 da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, alterada e republicada pela Lei nº 142/2015, de 8 de setembro.----------

4. Intervenção do Público ----------

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu como aberto o "*Período de Intervenção do Público*", nos termos do n.º 2, do artigo 49º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A Assembleia Municipal de Pinhel verificou a inexistência de público.----------

Encerramento: Quando eram dezasseis horas, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel, deu por encerrada a sessão e para se constar lavrou-se a presente ata, que vai ser assinada pela Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel, *Ângela Maria Pinheiro Branquinho Guerra,* cujos trabalhos coordenou e por nós, *Paulo Velho Álvaro* e *Alfredo Oliveira Torres,* que na qualidade de secretários a redigimos com a colaboração da funcionária da Autarquia, *Sandra Marisa Martins Amaral.* ----------

Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel

(Dra. Ângela Maria Pinheiro Branquinho Guerra)

1º Secretário da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel

(Dr. Paulo Velho Álvaro)

2º Secretário da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel

(Eng.º Alfredo Oliveira Torres)